

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.733/2014**

**Considera oficializada a mudança de endereço da
Escola Carlos Drumond de Andrade.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.131/2014, (Processo CEE nº. 239/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Carlos Drumond de Andrade,
situada na Rua Ana Porto Simões, nº. 541, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES,
para Avenida Celso Bastos Couto, nº. 869, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES,
mantida pela Sociedade Carlos Drumond de Andrade S/C Ltda.-ME, CNPJ nº. 00.317.076/0001-
45.

Vitória, 27 de março de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação